

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

- Reunião Ordinária de 05/09/2022;
 - Reunião Ordinária Pública de 19/09/2022;
- Pág. 02

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações:

- Sessão de 30 de setembro 2022
- Pág. 11

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos

Editais

Pág. 12

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras

Contratos

Pág. 15

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Editais

Pág. 18

Regulamentos

Pág.18

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Deliberação n.º 531

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de julho de 2022.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 532

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária pública, realizada no dia 25 de julho de 2022.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 533

Assunto: Processodisciplinarnº02/DISC/UJ/DGO/2022.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-05.

Documentos que acompanham a proposta: Processo disciplinar nº 02/DISC/UJ-DGO/2022, composto por 112 (cento e doze) folhas.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R., o seguinte:

- A aplicação da pena de suspensão (sanção disciplinar regulada nos artigos 181.º, nº 3 e 4, e 182.º, nº 1, 2 e 3, 186.º, corpo do artigo e alínea d), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), pelo período de 30 dias;

- A suspensão da execução da referida pena disciplinar, pelo período de um ano, nos termos do artigo n.º 192.º do referido diploma legal

Deliberação n.º 534

Assunto: Decisão de adjudicação definitiva do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artº 1182º, descrito na CRP sob o nº 1694, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S. Martinho de Recesinhos à firma Cândido Joaquim Silva - Construções, Unipessoal, Lda., na sequência da Hasta Pública para Alienação de Bens Imóveis - Lote 8 - Zona Industrial de Recesinhos, realizada em 2022-08-03.

Proposta: Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-04.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do júri, datada de 2022-03-03 e ata da Hasta Pública, realizada em 2022-08-03.

Votação: Aprovado por unanimidade a adjudicação definitiva do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artº 1182º, descrito na CRP sob o nº 1694, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S. Martinho de Recesinhos à firma Cândido Joaquim Silva - Construções, Unipessoal, Lda., pelo valor de 65.000,00€, na sequência da Hasta Pública para Alienação de Bens Imóveis - Lote 8 - Zona Industrial de Recesinhos, realizada em 2022-08-03.

Deliberação n.º 535

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Raija Anniki Urrila, na qualidade de procuradora do seu filho, Ville-Veikko Urrila e o Município de Penafiel relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, servidões, arrendamento e outros, de uma parcela de terreno com a área de 17,00m2, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Central de Vales, 189, Freguesia de Fonte Arcada, Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o nº 1280/Fonte Arcada e inscrito na matriz respetiva sob o artº 234º, destinado a integrar o domínio público, para ser afeta ao alargamento do arruamento público existente a nascente 8denominado Rua Central de Vales).

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-02.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e planta de localização

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 536

Assunto: Minuta dos contratos de gestão individuais a celebrar entre o Município de Penafiel e seguintes membros do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM:

- Alexandra Sofia Bernardo Almeida;

- João da Silva Almeida; e

- Alberto João Coelho de Melo e Sousa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Penafiel Activa, EM., datado de 2022-08-30 e minutas dos referidos contratos de gestão.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 537

Assunto: Renovação do contrato do procedimento por Concurso Público com publicação no JOUE de "Aquisição de Serviços na Área de Seguros" - procedimento nº 02/CPI/2021.

Proposta: Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-08-04 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 538

Assunto: Atribuição do apoio financeiro no montante de 19.500,00€ à Jangada Cooperativa de Teatro Profissional, CRL, destinado a fazer face às despesas de criação de uma peça de teatro baseada na obra da autora homenageada na edição do presente ano do Escritaria.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-07-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-14.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-07-22 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 539

Assunto: Atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades para fazer face às despesas com a aquisição de material para os trabalhos desenvolvidos no evento ESCRITARIA 2022:

- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa - 1.241,73€;
- Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste - 232,81€;
- Agrupamento de Escolas do Pinheiro - 311,19€;
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo - 773,04€;
- Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes - 170€;
- ISCE Douro - 1.720,00€;

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-08-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-01.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-08-01, email do Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes, datado de 2022-07-29, documento do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, datado de 2022-05-09, documento do Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste, documento do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, documento do Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo, documento do ISCE e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 540

Assunto: Atribuição do apoio financeiro no montante de 1.900,00€ à Banda Musical de Lagares, destinado a fazer face às despesas de realização de uma masterclass com a Banda Sinfónica Portuguesa, que culminou com um concerto na Igreja Matriz.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-06-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-20.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-06-21 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 541

Assunto: Anulação das seguintes guias de receita: 2022/3/2990, 2022/03/6292, 2021/3/13263, 2021/3/14047, 2022/3/1229, 2022/3/1956, 2022/3/3562, 2022/3/4085, 2022/3/4867, 2022/3/4013, 2022/3/6565, 2021/3/950, 2022/3/7162, 2022/3/7718, 2022/3/9050, 2022/3/3562, 2022/3/9319, 2022/3/4560, 2022/3/10813.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-02, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGF, datada de 2022-09-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 542

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2022, da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, no montante de €3.435,10.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-05.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO-UGF-SA, datada de 2022-08-04, email daquela associação, datado de 2022-07-19 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 543

Assunto: Aprovação das verbas referentes ao Protocolo de autonomia financeira dos jardins e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar no ano letivo de 2022/2023, a celebrar com os seguintes Agrupamentos de Escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-09-01 e pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, datada de 2022-09-01 e listagem com o valor das verbas a transferir e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 544

Assunto: Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2022/2023, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, dos seguintes agrupamentos de escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-09-01 e pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, datada de 2022-09-01 e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2022/2023, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 545

Assunto: 10ª Alteração à Toponímia de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2022-07-25 e pelo

Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIG, datada de 2022-07-06 e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 546

Assunto: 7ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Irivo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIG, datada de 2022-07-06 e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 547

Assunto: 8ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Paço de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIG, datada de 2022-07-06 e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 548

Assunto: 9ª Alteração à Toponímia de Penafiel, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIG, datada de 2022-07-06 e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 549

Assunto: 6ª Alteração à Toponímia de Milhundos, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIG, datada de 2022-07-06 e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 550

Assunto: Autorização de residência temporária da esposa do ilho do titular do contrato de arrendamento - Artur da Silva Mendes, sita na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 2 - 2.º A - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 23-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-08-18 e pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento datado de 2022-05-25, cópia de certidão de óbito, informação da DASIS, datada de 2022-08-01 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 551

Assunto: Autorização de residência temporária para o companheiro da arrendatária Maria Alexandra da Costa Soares, sito Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 3.º Dto - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 105-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-08-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: informação da DASIS, datada de 2022-08-01 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 552

Assunto: Autorização de residência temporária para o companheiro da arrendatária Patrícia Amélia Moreira Ferreira, sito Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 1 - 3.º D - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. Proc. 53-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-08-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento datado de 2022-03-17, informação da DASIS, datada de 2022-08-01 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 553

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento apoiado por morte da atual titular - Sra. Albina Ferreira da Costa para ilho (Sr. Carlos Fernando da Costa Ribeiro) - sito no fogo Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4 - R/C - C - Dto. - 4560 - 634 Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-08-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento datado de 2022-01-19, cópia de certidão de óbito, informação da DASIS, datada de 2022-07-06, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 554

Assunto: 7.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) | Abertura do período de discussão pública.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-09-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-09-01.

Documentos que acompanham a proposta:

Informação da UPM, datada de 2022-09-01 proposta, pareceres da CCDRN e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 555

Assunto: Renovação do lugar de estacionamento especial ao requerente José Freitas Ferreira, proprietário do veículo com matrícula 19-JH-94, localizado na Avenida Gaspar Baltar, 162, Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-09-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-01.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento, datado de 2022-08-25 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 556

Assunto: Criação de um lugar de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente e pintura da respetiva sinalização horizontal, na Rua de Penouços, Freguesia de Cabeça Santa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-08-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: ofício da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, datado de 2022-05-12, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 557

Assunto: Eliminação do sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 10a EXCETO PÁROCO existente e a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b PÁROCO no Largo de São Tiago, Freguesia da Capela.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-07-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-29.

Documentos que acompanham a proposta: mail da Junta de Freguesia de Capela, datado de 2022-07-16, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 558

Assunto: Relocalização da passagem para peões na Rua de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-09-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-01.

Documentos que acompanham a proposta: mail da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, datado de 2022-08-03, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 559

Assunto: Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b PÁROCO, no Largo do Mosteiro, Freguesia de Paço de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-07-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-29.

Documentos que acompanham a proposta: mail da Junta de Freguesia de Paço de Sousa, datado de 2022-05-21, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 560

Assunto: Colocação de um painel adicional modelo 6a e a relocalização do sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11f e de outro sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 3a na Av. Egas Moniz, Freguesia de Paço de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-07-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-29.

Documentos que acompanham a proposta: mail da Junta de Freguesia de Paço de Sousa, datado de 2022-05-21, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 561

Assunto: Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b AMBULÂNCIAS na Av. José Júlio, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-08-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: mail do Laboratório Vale do Sousa, datado de 2022-05-20, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 562

Assunto: Colocação de sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Calçada Belo Horizonte, Freguesia de Rio Mau.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-08-08 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-31.

Documentos que acompanham a proposta: mail da Junta de Freguesia de Rio Mau, datado de 2022-06-30, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 563

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-08-05, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Beneficiação de Percursos Pedonais Estratégicos - (Arruamento de

Acesso ao Centro Coordenador de Transportes a Partir da EN 106 - Penafiel", a ser executada por Restradas - Revitalização Estradas do Norte, Lda., por um prazo de mais 60 dias.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-05.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do DOSMA-DOMP, datada de 2022-08-05 e ofício da firma Restradas - Revitalização Estradas do Norte, Lda., datado de 2022-08-04.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 564

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-07-27, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Martinho de Recezinhos", a ser executada por ARPECDURO, S.A., por um prazo de mais 45 dias.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-27.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do DOSMA-DOMP, datada de 2022-07-27 e ofício da firma ARPECDURO, S.A., datado de 2022-07-26.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 565

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-08-11, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Penafiel", a ser executada por Edilages, SA, por um prazo de mais 75 dias.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, datada de 2022-08-11.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do DOSMA-DOMP, datada de 2022-08-11 e ofício da firma EDILAGES, S.A., datado de 2022-07-23.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 566

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-07-27, que aprovou a suspensão dos trabalhos de execução da empreitada "Interface Multimodal de Novelas", a ser executada por Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda./Construções Refoiense, Lda., por um prazo previsível de 30 dias.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-27.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do DOSMA-DOMP, datada de 2022-07-26.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 567

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2022-07-29, do

Contrato-Promessa de Compra Venda, celebrado entre Maria Isabel Pérez da Silva Babo Lança e o Município de Penafiel, relativo à promessa de venda a este de um prédio urbano, sito na Rua Alfredo Pereira, 88, Freguesia e Concelho de Penafiel, com a área coberta de 208,00m² e descoberta de 220,00m², descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 2204/Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 6173º, destinado à candidatura formulada pelo Município de Penafiel, pelo valor de 250.000,00€, ao abrigo do INVESTIMENTO RE-C02-I06 - ALOJAMENTO ESTUDANTIL A CUSTOS ACESSÍVEIS (AVISO N.º 1/C02-I06/2022) - no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-24.

Documentos que acompanharam a proposta: Referido contrato promessa de compra e venda, datada de 2022-07-29 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, ratificar a assinatura do referido Contrato-Promessa de Compra Venda, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

Deliberação n.º 568

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-07-25, que aprovou a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a), com painel adicional modelo 8 - indicador de duração (60 min) e painel adicional modelo 3b no estacionamento sito na Rua 25 de Abril, Freguesia de Sebolido.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-07-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-25.

Documentos que acompanharam a proposta: email, datado de 2022-05-09, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 569

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-07-22 que, no âmbito do procedimento de "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DOS 2.ºS E 3.ºS CICLOS DO ENSINO BÁSICO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023" procedimento por consulta a fornecedores ao abrigo do "ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2" da Central de Compras da CIM TS – Artigo 23.º, al. e) do art.º 26º, 251º e ss, e Artigo 112.º e ss do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual:

- 1 - Aprovou a abertura do procedimento;
- 2 - Fixou o preço base em 820.076,40 € + IVA á taxa legal em vigor;
- 3 Fixou que o prazo de fornecimento deverá ser assegurado para o ano letivo 2022/2023, de acordo com o calendário escolar;
- 4 - Aprovou as peças do procedimento: Convite à apresentação de proposta e Caderno de Encargos;

5 - Aprovou a composição do júri:

- a) António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr., Diretor DGO, que presidirá;
 - b) Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, Dr., Técnico Superior;
 - c) Maria Teresa Rodrigues da Silva, Dr.ª, Técnica Superior;
- Hugo Romão Pacheco Teles, Dr., suplente;
Maria Manuel Gomes Ferreira, Dr.ª, suplente.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-07-22.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO-UCPFCAI, datada de 2022-07-22 e informação da DEDJ, datada de 2022-06-14 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 570

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-08-09 que, no âmbito do procedimento "Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos dos 2ºs e 3ºs Ciclos do Ensino Básico - Fornecimento de Refeições Escolares para o Ano Letivo de 2022/2023":

1 – Aprovou da adjudicação do supra citado procedimento à Firma "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A."

2 – Aprovou a Minuta do Contrato;

3 – Fixou o prazo de máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Documento comprovativo do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- c) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- d) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
- e) Declaração conforme Anexo II, do C.C.P.;
- f) Alvará, se for o caso;
- g) Registo Criminal da Empresa;
- h) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;
- i) Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;
- j) Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e
- k) Procuração, se for o caso.

4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-09.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-08-09, minuta do ofício a enviar ao adjudicatário, minuta do contrato a celebrar, relatório final, datado de 2022-08-08 e relatório preliminar, datado de 2022-08-01.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR.

Deliberação n.º 571

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a retificação do valor relativo aos encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2021/2022, aprovado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 523, tomada em reunião de 2022-07-18, no sentido de constar o de 746,36€ e não de 315,00€.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

Documentos que acompanham a proposta: informação do DGO, datada de 2022-08-24 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 572

Assunto: Adesão do Município de Penafiel à Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-07-25.

Documentos que acompanham a proposta: email da CIM Tâmega e Sousa, datado de 2022-07-25.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos e para os efeitos preconizados no artigo 25.º, n.º 1, al. n) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão àquela associação com os efeitos jurídicos cominados nos seus Estatutos.

Deliberação n.º 573

Assunto: Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o o Município de Penafiel e as Freguesias de Abragão, Boelhe, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço De Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, Recesinhos (São Mamede), Recesinhos (São Martinho), Rio De Moinhos, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente e Valpedre, relativo à gestão de medidas de apoio à família nos jardins de infância e nas escolas do 1º ciclo do ensino básico.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-09-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-01.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-09-01, minuta do referido contrato interadministrativo e mapa com a previsão dos valores a transferir.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 574

Assunto: 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Actividades Municipais.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-02.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UGF, datada de 2022-09-02.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do RIR., nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 575

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Deliberação n.º 576

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2022.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 577

Assunto: Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, com vista à sua aprovação e posterior remessa a consulta pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-16.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-16, proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Relatório de Fundamentação Económica.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter a proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais a discussão pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais, nos termos do disposto no art.º 3º, n.º 3, do RJUE e no artigo 101º, do CPA.

Deliberação n.º 578

Assunto: Retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 537, tomada na sua reunião ordinária de 05/09/2022, relativa ao procedimento por Concurso Público com publicação no JOUE de "Aquisição de Serviços na Área de Seguros" - procedimento n.º 02/CPI/2021.

Proposta: Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de 2022-09-08.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR.

Deliberação n.º 579

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de S. Vicente de Irivo, relativo à concessão de um apoio financeiro no montante de € 45.000,00, para a ampliação e requalificação dos balneários do campo de jogos daquela associação.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-08-16.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-08-16, minuta do referido contrato programa, programa de desenvolvimento desportivo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 580

Assunto: Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos à candidatura NORTE-04-2114-FEDER-00599 - "Escritas em Cena - Programação Cultural em Rede Tâmega e Sousa", no montante de € 239,97.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-09-14.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-UGF-SA, datada de 2022-09-13, ofício daquela associação, datado de 2022-09-12 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 581

Assunto: Modificação do agregado familiar de membro integrante do contrato de arrendamento apoiado de Gertrudes Gomes da Rocha Ferreira, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 1.º D - Dto - Penafiel, respeitante à filha da arrendatária - Cátia Marina Gomes, por alteração de morada fiscal. Proc. 124-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-09-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-09-12.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento datado de 2022-03-29, informação da DASIS, datada de 2022-07-27 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 582

Assunto: Modificação do agregado familiar de membros integrantes do contrato de arrendamento apoiado de Paulo Alexandre Pinto Lopes, residente na Rua D. Inácio S.P. Caetano - Bloco 6 - Entrada 1 - 2.º

Esq - Penafiel, respeitante aos dois filhos do arrendatário - Paulo Júnior Caetano Lopes e Alexandre Miguel Caetano Lopes, por alteração de morada fiscal. Proc. 153-24 FC.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-09-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-09-12.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento datado de 2022-08-01, informação da DASIS, datada de 2022-08-01 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 583

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento apoiado por morte da atual titular - Sra. Henriqueta Manuela Vieira da Silva para o filho (Sr. Bruno Delfim da Silva Borges) - sito no fogo Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 3 - 2.º C - Dto. - 4560 - 634 Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-09-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-09-12.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento datado de 2022-07-21, cópia da certidão de óbito, informação da DASIS, datada de 2022-07-28 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 584

Assunto: Colocação de sinalização vertical para o Lugar de Silvares, bem como a alteração de traçado na Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa com alteração de linha contínua (M1) para linha mista (M3), Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-09-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-12.

Documentos que acompanham a proposta: mail da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, datado de 2022-07-22, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 585

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia da Capela, relativo à cedência a esta, a título gratuito, de edifício (estabelecimento de bebidas) que faz parte integrante da obra executada pelo Município de Penafiel denominada Arranjos Urbanísticos da Cidade e Freguesias - (Reabilitação Urbana do Largo de S. Tiago - Freguesia da Capela).

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-14.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato administrativo e plantas de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 586

Assunto: 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-09-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-06-16 e mapa de pessoal.

Votação: Aprovado por unanimidade, a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 587

Assunto: Projeto de Regulamento Municipal "Horta no Ponto - Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel".

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-09-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-09-14 e referido projeto de regulamento.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 588

Assunto: Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-09-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-09-16 e referido Plano.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do a alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea q) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 589

Assunto: Normas de atribuição do terrado e funcionamento da Feira de S. Martinho de 2022.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2022-09-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UFM, datada de 2022-09-07 e referidas normas.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 590

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-

08-26 que no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - "CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR"- De acordo com a al. b) do n.º 5 do art.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual aprovou:

-o aditamento com a junção dos Anexos II, III e IV do Caderno de Encargos (n.º 6 do art.º 133.º do CCP);

-a prorrogação do prazo para entrega das propostas para 14/10/2022 (estimou-se 10 dias após aprovação em Assembleia Municipal e respetiva publicitação das respostas às lista de esclarecimentos e/ou erros e omissões apresentadas) (n.º 5 do art.º 64.º do CCP);

-a publicitação das listas de esclarecimentos e/ou erros e omissões após a data limite (n.º 8 do art.º 50.º do CCP);

- aprovação da publicação da prorrogação do prazo para entrega das propostas (n.º 5 do art.º 64.º do CCP);

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-08-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do júri do procedimento, datada de 2022-08-26.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 591

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2022-09-15 que, no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - "CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR"- De acordo com a al. b) do n.º 5 do art.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovou o seguinte:

- as respostas aos pedidos de esclarecimentos;

- a pronúncia sobre as listas de erros e omissões;

- a retificação das peças procedimentais.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do júri do procedimento, datada de 2022-09-15, pedido de esclarecimentos de Alargâmbito II, Imobiliário Urbano. Lda., datada de 2022-08-26, pedido de esclarecimentos de JC Decaux, datado de 2022-09-01, respostas do júri, programa do concurso e caderno de encargos.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 592

Assunto: No âmbito do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para - "CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 11 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE PENAFIEL"- De acordo com os Art.ºs 31.º e 130.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovação do seguinte:

-da autorização de abertura;

-do valor base mínimo para garantir o direito de uso privativo de espaço público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos cujo valor é de 5% do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento junto do comercializador de energia elétrica em regime de mercado, o qual será confirmado através de informação disponibilizada pela Mobi. E. Só são admitidos lances mínimos de 0.5%.

-do prazo de vigência do contrato de concessão é de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais um igual período, após avaliação;

-do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, Marisa Soares

-da composição do júri:

Presidente: António Fernando Mesquita Barbeitos,

– Diretor Departamento de Gestão Organizacional
Membros Efetivos:

1.Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, – Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;

2.Carlos Manuel da Rocha Barros – Chefe de Unidade Apoio Jurídico;

Membros Suplentes:

1.Maria Teresa Rodrigues Rebelo da Silva - Técnica Superior afeta à Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;

2.Hugo Romão Teles Gonçalves Pacheco - Chefe de Unidade de Gestão Financeira;

3.Anabela Marques Tavares - Chefe de Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquico

4.Maria Fernanda Feijó - Coordenadora setor Aproveitamento;

-das peças do concurso, constituídas pelas minutas dos pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-09-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UCPFCAL, datada de 2022-09-15, declarações de inexistência de conflitos do gestor do contrato e dos membros do júri, caderno de encargos e programa do concurso.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Proposta da Câmara Municipal da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-08-26 que no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - “CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR”- De acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual aprovou:

- o aditamento com a junção dos Anexos II, III e IV do Caderno de Encargos (n.º 6 do artigo n.º 133.º do CCP);
- a prorrogação do prazo para entrega das propostas para 14/10/2022 (estimou-se 10 dias após aprovação em Assembleia Municipal e respetiva publicitação das respostas às lista de esclarecimentos e/ou erros e omissões apresentadas) (n.º 5 do artigo n.º 64.º do CCP);
- a publicitação das listas de esclarecimentos e/ou erros e omissões após a data limite (n.º 8 do artigo n.º 50.º do CCP);
- aprovação da publicação da prorrogação do prazo para entrega das propostas (n.º 5 do art.º 64.º do CCP); para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - “CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR”- De acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovou o seguinte:

- as respostas aos pedidos de esclarecimentos;
- a pronúncia sobre as listas de erros e omissões;

— a retificação das peças procedimentais, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal no âmbito do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para - “CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 11 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE PENAFIEL”- De acordo com os artigos n.ºs. 31.º e 130.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovação do seguinte:

- da autorização de abertura;
- do valor base mínimo para garantir o direito de uso privativo de espaço público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos cujo valor é de 5% do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento junto do comercializador de energia elétrica em regime de mercado, o qual será confirmado através de informação disponibilizada pela Mobi.E. Só são admitidos lances mínimos de 0.5%.
- do prazo de vigência do contrato de concessão é de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais um igual período, após avaliação;
- do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, Marisa Elsa Ferraz Rocha Soares - Técnica Superior afeta à Unidade de Planeamento e Mobilidade;
- da composição do júri:
- Presidente: António Fernando Mesquita Barbeitos – Diretor Departamento de Gestão Organizacional
- Membros Efetivos:
- Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho – Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;
- Carlos Manuel da Rocha Barros – Chefe de Unidade Apoio Jurídico;
- Membros Suplentes:
- Maria Teresa Rodrigues Rebelo da Silva - Técnica Superior afeta à Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;
- Hugo Romão Teles Gonçalves Pacheco - Chefe de Unidade de Gestão Financeira;

- Anabela Marques Tavares, - Chefe de Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- Maria Fernanda Feijó - Coordenadora setor Aproveitamento;
- Das peças do concurso, constituídas pelas minutas dos anúncios, pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, como determina o artigo 40.º, n.º1, alínea c) do CCP, como resulta do referido artigo 40.º, n.º 2, do CCP na sua atual redação, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e as Freguesias

de Abragão, Boelhe, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço De Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, Recezinhos (São Mamede), Recezinhos (São Martinho), Rio De Moinhos, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente e Valpedre, relativo à gestão de medidas de apoio à família nos jardins de infância e nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia da Capela, relativo à cedência a esta, a título gratuito, de edifício (estabelecimento de bebidas) que faz parte integrante da obra executada pelo Município de Penafiel denominada Arranjos Urbanísticos da Cidade e Freguesias - (Reabilitação Urbana do Largo de S. Tiago - Freguesia da Capela) para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal das normas de atribuição do terrado e funcionamento da Feira de S. Martinho de 2022 nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento Municipal "Horta no Ponto - Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel", nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Penafiel nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento do relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas da situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, relativa ao 1º semestre de 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d), do nº 2, do artº 77º, da Lei nº 73/2013.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do nº 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 09 de agosto

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Nº 08/2022

José Ferreira Garcês, Cabeça de Casal da Herança de RGD – Sociedade Imobiliária, Lda.

José Cardoso – Solicitador Clínica Médica Arrifana de Sousa

Joaquim Fernando Jesus Coelho

Joaquim António da Silva Sousa

Vítor Bruno Mendes Damas

Carla Teresa Oliveira Loureiro

Produtividade Crescente, S. A.

Fernando Carlos Baptista do Couto Barbosa

Lídia Augusta Alves Meneses Soares

Maria Céu Mendes Fernandes Pereira

Conexões – Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Pinroc Invest – Imobiliário e Turismo, Lda.

Quadrante Triunfante, Lda.

Betafiel – Artefactos de Betão de Penafiel, S. A

Christelle Flora Lopes

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Maria Elisabete de Sousa – Proc. n.º 31/2022-ALCP

(Alterações ao projeto inicial) Tiago André Teixeira de

Magalhães Moreira – Proc. n.º 266/2021-LOED

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DEFERIDOS:

Pinroc Invest – Imobiliário e Turismo, Lda. – Proc. n.º

7/2022-OEPU

Pedro Casimiro Pereira de Sousa – Proc. n.º 9/2022-

OEPU

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

DEFERIDO:

RGD – Sociedade Imobiliária, Lda. – Proc. n.º 18/2022-

LALO

PROCESSO DE VISTORIAS DEFERIDO:

Joaquim Fernando Jesus Coelho – Proc. n.º 106/2022-

AUTI

José Alberto Ferraz de Melo – Proc. n.º 178/2022-AUTI

Ramiro Faria de Sousa – Proc. n.º 96/2022-AUTI

PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO:

Fruit`Art Unipessoal, Lda. – Proc. n.º 15/2021-LLOE

PUBLICIDADE INDEFERIDOS:

Alargâmbito, Publicidade Exterior Unipessoal, Lda. –

Proc. n.º 38/2021-PUBL

Extradireccional – Proc. n.º 32/2021-PUBL

Despacho de 12 de agosto

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Joaquim de Sousa Moreira

Almira de Sousa Oliveira

José Armindo da Silva Pinto

Paulino Manuel Alves Moreira

Gabriela Castro

Margarida da Rocha Vieira

Margarida Laura Guimarães Cruz Rocha

Rafael José Alves Soares

Daniel Agostinho Santos da Silva

Feliciano Dias dos Santos

Alexandra Ribeiro Fontoura

Ana Paula Soares Pais Neto

Jorge Joaquim da Rocha Pereira

Pedro Daniel da Costa Pacheco

Carlos Alberto da Silva Leite

Iolanda Natália Sousa Ferreira

Manuel Joaquim Vales da Silva

Elsa Maria Ferreira Luís Ângelo Marcelo Nogueira Dias
António Joaquim Ferraz Garcia
Oasipor II – Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda.
Fernando Alves Pinto
Tipografia J. Reis, Lda.
Villa Abe – Imobiliária, S .A
Catarina Ferreira e Daniel Sousa, Arquitetura e Design
de Interiores, Lda.

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO:

Sérgio Miguel de Sousa Lisboa – Proc. n.º 48/2022-
LOED

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Diana Daniela Pereira Guedes – Proc.º n.º 98/2022-
AUTI

Ritmo Lar – Sociedade Imobiliária, Lda. – Proc.º n.º
144/2022-AUTI

Serafim da Fonseca Santos – Proc.º n.º 69/LI/15

Cidália Maria Mendanha da Silva – Proc.º n.º
166/2022-AUTI Sofia Soares Corte-Real Santos –
Proc.º n.º 102/2022-AUTI

António César dos Reis Pereira – Proc.º 158/2022-AUTI

Arnaldo Soares Martins – Proc.º n.º 108/2022-AUTI

Diana Daniela Pereira Guedes – Proc.º n.º 98/2022-
AUTI Mónica Alexandra Ferreira Gilvaia – Proc.º n.º
122/2022-AUTI

Rui Manuel de Sousa Pinto – Proc.º n.º 157/2022-AUTI

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

Estrela da Feira – Investimentos Imobiliários, S . A. –
Proc. n.º 11/2022 AUTI

Quadrante Triunfante, Lda. – Proc. n.º 161/2022-AUTI

Maria Agostinha de Jesus Pinto Magalhães – Proc. n.º
124/2022-AUTI Maria do Céu da Rocha Melo – Proc.
n.º 160/2022-AUTI

PROCESSOS DIVERSO INDEFERIDOS:

Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio
Mau – Proc.º n.º 343/2020-LOED

Adão Andrade – Proc.º n.º 44/2022-CDIV

Despacho de 16 de agosto

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

José Manuel Lopes Correia

António Rodrigues Ferreira

António Rocha Ferreira

Maria Aurora Pereira Lopes

Susana Cristina Soares Ferreira

Sónia Marisa Freitas Ferreira

Jorge Manuel Moreira Rocha

Rui Carlos Moreira Rocha

António Ferreira Pedroso

Fernando Manuel Quintas Torres

Calculo Prudente, Lda.

Despacho de 22 de agosto

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Eduardo Aléxis Santos Barcelos

Pedro Miguel Queirós Pinto

Santa Casa da Misericórdia de Penafiel

Joaquim Brochado Mendes

Vínculo Plural, Lda.

Telmo Tiago Barbosa Pinto

Maria do Rosário Alves Meneses Soares

Marta Patrícia Barros de Abreu

Maria José Almeida da Silva Leão

Sebastião Manuel Coelho Nunes

Ângelo Emanuel Araújo Vieira

Octávio Cristiano Silva Abreu

Magda Cristiana Pereira Alves

Casimiro Pedro Ribeiro Soares

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDO:

Hugo Filipe dos Santos Neto – Proc.º n.º 273/2021-
LOED Filipe José Silva Sousa Garcês – Proc.º n.º
328/2021-LOED

Herdeiros de Honorato José e Isaura Teixeira – Proc.º
n.º 51/2022-LOED

Jorge Manuel Moreira Duarte – Proc.º n.º 113/2022-
LOED

Joaquim Fernando Vieira Moreira – Proc.º n.º
309/2021-LOED

Vítor Manuel Oliveira Pereira – Proc.º n.º 132/022-
LOED

Goreti da Luz Moreira da Costa – Proc.º n.º 6/2022-
LOED

Sónia Marisa da Cunha Almeida – Proc.º n.º 49/2021-
LOED

Isabel Maria Moreira Oliveira – Proc.º 38/2021-LALO

Rosa Andreia dos Santos Rocha – Proc.º n.º 17/2022-
LOED

Glória da Conceição Moreira da Silva – Proc.º n.º
172/2018-LOED

José Moreira Oliveira – Proc.º n.º 312/2020-LOED

Avelino da Rocha Teixeira – Proc.º n.º 143/2021-LOED

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:

António Vieira – Cabeça de Casal da Herança de –
Proc.º n.º 41/2022-CE51

Daniela Filipa Gomes Ferreira – Proc.º n.º 41/2022-
LOED

REQUERIMENTO INDEFERIDOS:

Maria de Fátima Ribeiro Príncipe Barbosa

Despacho de 26 de agosto

REQUERIMENTOS DEFERIDO:

Miguel Joaquim da Silva Castro

Daniel José Oliveira

Daniel José Oliveira

Alfredo Silva Pereira

Aurora Soares Moreira

Joaquim Fernando Jesus Coelho

Jorge Manuel Perdigão Alves Ribeiro

Maria do Ceu da Rocha Melo

Cristina Manuela Ferreira Couto

Bruno Miguel Pinto Cardoso

José Manuel Fonseca Frade

Clínica Médica Arrifana de Sousa

Milurpam Imobiliária, Lda.

Pedro Casimiro Pereira de Sousa

Mónica Alexandra Ferreira Gilvaia

José Joaquim Moreira da Silva

Nuno Jorge Dias Pinto

José Rodrigo Moreira Loureiro Beça

Maria Berta Martins Duarte Silva
Carla Susana Oliveira Lourenço Soares
Cláudia Manuela Pinto Teixeira

PROCESSOS DIVEROS DEFERIDO:

Agostinho Ferreira Nogueira e Outro – Proc.º n.º
34/2022-CDES

Fernando António Machado de Sousa – Proc.º n.º
140/2022-AUTI Fonsecas & Frade, Lda. – Proc.º n.º
146/2022-AUTI

Terralto – Equipamento de Construção, Lda. – Proc.º
72/2021-ALCP

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:

Pedro José Ribeiro de Sousa – Proc.º n.º 22/2022-LOED
Manuel Freitas de Almeida – Proc.º n.º 32/2022-CDES

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Delfim Ribeiro de Magalhães
Aurora da Assunção Ferreira Santos Coelho

SETEMBRO

Despacho de 01 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Daniel José Oliveira
Margarida Teixeira Ferreira
Cristiana Joana Dias Lopes
Joana Filipa Ricardo Melo Moreira
Marta Patrícia Barros de Abreu
Rogério Gomes Silva Lopes
Maria Teresa Andrade Reis
Hélder José Monteiro Moreira

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

Joaquim Ribeiro- Cabeça de Casal da Herança de
Whitestar Assets Solutions

Despacho de 05 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria Marlene Soares de Sousa
Constantino de Castro da Silva Moreira
Maria Agostinha de Jesus Pinto Magalhães
Pedro Miguel Queirós Pinto
Ricardo José Guedes de Sousa
Stefanie Roque Sousa
Arcílio Pereira da Rocha Coelho

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

Tânia Cristina da Silva Ferreira- Proc. 176/2022-AUTI
Daniel Agostinho Santos da Silva- Proc. 149/2022-AUTI
Fernando António Machado de Sousa -Proc. 140/2022-
AUTI
Eduardo Manuel Ferreira Soares- Proc. 44/2022-CDES

Despacho de 07 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria Augusta do Vale Leal- Cabeça de Casal da
Herança de Joaquim António da Silva
Sérgio Filipe Rodrigues da Silva
Matrizdomínio, Unipessoal, Lda.
Manuel António Silva Teixeira

Isabel Cristina da Fonseca Pereira Fernandes
Nelson António Ribeiro dos Santos

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

José Pedro Valente de Oliveira- Proc.º 142/2022-AUTI
Maria da Glória Moreira do Couto Dias e Outro –
Proc.º 3/2022-LALO

Despacho de 8 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Sofia Soares Corte- Real Santos
Sandra Cristina Moreira Silva
Ana Sandra Gomes Monteiro Duarte
Andreia Patrícia Moreira da Silva
José Maria da Silva Correia
Cidália Maria Mendanha da Silva

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
DEFERIDO:**

Júlio Fernando Nogueira Pinto- Proc.º 156/2022-AUTI

Despacho de 12 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Manuel das Neves Leal
Tânia Cristina da Silva Ferreira
António Correia de Barros
Diana Andreia dos Santos Queirós
José Soares Alves
Domingos Miguel da Rocha e Silva

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Caixa Crédito Agrícola Mutuo do Vale de Sousa e
Baixo Tâmega, C.R.L.; Proc. N.º 79/2022-LOED
Rui Tiago do Carmo Amaral Canelas; Proc. N.º 7/2022-
ALCP
Agostinho Manuel Coutinho Correia; Proc.º n.º 93/2021-
ALCP

Despacho de 16 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Fonsecas & Frade Lda.
Luso Parques- Construção e execução de Parques de
Diversão, Lda.
Terralto- Equipamento de Construção Lda.

PROCESSOS DEFERIDOS:

Sónia Patrícia Pinto Correia Proc.º n.º 340/2021 LOED
Luís Miguel Magalhães Ribeiro Proc.º n.º 26/2022-ALCP

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Constantino Sousa Rocha Proc.º n.º 55/2022 CE51
Aurora Almeida da Cruz Batista Proc. N.º 64/2021-
ALCP

Despacho de 16 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Jorge Arzemiro F. Rocha
Nelson António Ribeiro dos Santos
Manuel António Oliveira Pereira
António Cesar dos Reis Pereira
José Pedro Valente de Oliveira PROCESSO DE

VISTORIA DEFERIDO:

Joaquim Henriques Lopes Santos, proc. n.º 145/2022 AUT

PROCESSO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DEFERIDO

José Fernando Barros Ferreira, Proc. n.º 82/2020 LOED

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO

Ricardo Manuel Rocha Oliveira, proc. n.º 10/2021 LALO

Despacho de 27 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Sandra Cristina Moreira Silva
Júlio Fernando Nogueira Pinto
Andreia Isabel de Sousa Rodrigues
Sérgio Miguel de Sousa Lisboa
Nelson António Ribeiro dos Santos
Manuel André Moreira Ferreira
Paula Cristina da Silva Soares
Nelson António Ribeiro dos Santos
Filipe José Silva Sousa Garcês
António da Silva Rocha
Manuel Alves da Rocha Moura
Manuel Pacheco Correia
Joana Filipa Ricardo Melo Moreira

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Ernesto Jesus Teixeira -Proc. N.º 40/2022-ALCP
António de Sousa Castro- Proc. N.º 150/2021-LOED
Ana Sandra Gomes Monteiro Duarte- Proc. N.º 40/2022-CDES
Maria Laice Peixoto de Oliveira- Proc. N.º 5/2022-LALO
Alexandre Carlos Nogueira Valente- Proc. N.º 166/2021-LOED
Manuel Luís de Jesus Ribeiro- Proc. N.º 6/2021-ALCP
Diana Patrícia da Silva Pinto e Outros- Proc. N.º 299/2021-LOED
Anatilde Susana Soares da Rocha Santos- Proc. N.º 173/2021-LOED
Flávio José Gonçalves Pinto- Proc.º N.º 348/2021-LOED
Bruno António Ferreira da Cunha- Proc.º n.º 7/2021-LALO
João Carlos Moreira Soares- Proc. N.º 23/2021- LLOE
Paulo Fernando Afonso Gonçalves- Proc.º 278/2021-LOED
Francisco Paulo Martinho Ferreira- Proc.º N.º 123/2022-LOED

Despacho de 28 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria de Lurdes Garcês
Fernando Acácio Duarte Couto Coelho
Conexões – Empreendimentos Imobiliários, Lda.
Júlio Alberto Oliveira da Vinha
Vitorino da Rocha Cruz
Pinroc Invest – Imobiliário e Turismo, Lda.
Carlos Graciano Pacheco Dias
José Alberto Ferraz de Melo
Condomínio Edifício Ribeiro
Márcia Andreia Barros Silva Rocha

Ernesto Santos Teixeira

Ana Maria Leite Garcia de Oliveira – Cabeça de Casal

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

José Teixeira do Couto – Proc. n.º 154/2022-AUTI
Lagoaviva – Sociedade Imobiliária, S. A. – Proc. n.º 175/2022-AUTI

PROPRIEDADE HORIZONTAL DEFERIDOS:

Herdeiros de Honorato José e Isaura Teixeira – Proc. n.º 13/2022-CPHO

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Manuela Maria de Sousa Carvalheira

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO:

Maria Emília Pinto de Sousa – Proc. n.º 138/2020-LOED

Despacho de 30 de setembro

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Francisco José de Abreu Pais da Cunha e Outra
João António de Sousa Moura
José Fernando Barros Ferreira
Avelino da Rocha Teixeira

PROCESSO DIVERSOS DEFERIDOS:

Sérgio Manuel de Magalhães Mendes, Proc. N.º 188/2022-AUTI
Paulino José de Oliveira Barbosa, Proc. N.º 7/2022-CPHO

Hilaugeva - Eng. e C. Construção Unipessoal, Lda.

Diana Patrícia Rocha Nogueira

Pedro Daniel Soares Azevedo

Fernando Jorge Santos Pereira

Joaquim Silva Lopes

Domingos da Rocha Silva

Celso Miguel Soares de Oliveira

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Joaquim da Silva Lopes Proc n.º 168/2022 AUTI

PROCESSO DIVERSOS INDEFERIDOS:

José Daniel Gomes Ribeiro, Proc. N.º 234/2021-LOED
Carlos Luís de Sousa Nogueira, Proc. N.º 19/2022-TLUR

PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO

Fruit`Art Unipessoal, Lda., Proc. n.º 15/2021 LLOED

UNIDADE DE PATRIMÔNIO E EXPROPRIAÇÕES

AGOSTO

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 60.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Serviços de Solicitadoria, Apoio Jurídico e Fiscal”

Adjudicatário: “Manuel Pereira Associados, Sociedade de Agentes de Execução, SP, RL” (NIPC 513 236 660), com sede na Rua da Saudade, n.º 102 – 1.º - Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 24.600,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Aluguer de Som e Luz – Sentir o Verão 2022 – Procedimento Por Lotes – 1, 2, 3, 4, 5 e 6”

Adjudicatário: “Mega Ensaio – Produção de Audiovisuais, Lda.”, (NIPC 508 250 960), com sede na Rua da Agra, n.º 285 – Guilhabreu – Vila do Conde.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 30.077,00 + I.V.A.

Designação: “Modernização Administrativa e Digital – Norte 09 – 0550-Feder-000147 – Aquisição de Software (Sigmadoc e Sigmabi)”

Adjudicatário: “Medidata.Net – Sistemas de Informação Para Autarquias, S.A.”, (NIPC 504 990 926), com sede na Rua Pêro de Alenquer, n.º 230 – Aldoar - Porto.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 34.360,54 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Viaturas Ligeiras – Aquisição de Duas Viaturas do Tipo Comercial, com retoma de duas viaturas”

Adjudicatário: “Sociedade Comercial de Automóveis Reno, S.A.”, (NIPC 502 897 139), com sede na Rua da Estrada, n.º 387 – Ferreira – Paços de Ferreira.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 40.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Serviços de Mão de Obra Para Reparação de Pavimentos Degradados na Cidade e Freguesias”

Adjudicatário: “Sociedade de Construções André Sousa, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 514 805 021), com sede na Rua Central de Coreixas, n.º 161 - Irivo - Penafiel.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 19.419,40 + I.V.A.

Designação: “Modernização Administrativa e Digital – Norte -09-0550-Feder-000147 – Aquisição dos Softwares Sigmabi, Sigmadoc, Tekprivacy e Vigilate”

Adjudicatário: “Virtuosa Sequência Informática e Serviços, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 257 897), com sede na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, Bloco B, n.º 3472 – Moreira - Maia.

Contrato de Empreitada – Valor: € 72.292,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação das Ruas do Brasil e Salgã – Freguesia de Oldrões”

Adjudicatário: “Wonderângulo – Construções Unipessoal, Lda.”, (NIPC 509 023 819), com sede na Rua das Alminhas, n.º 227 – Galegos - Penafiel Avenida Pedro Guedes – Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: € 39.325,60 + I.V.A.

Designação: “Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias – Pavimentação da Envolvente ao Centro Cívico de Duas Igrejas”

Adjudicatário: “JMM – Construções Cidade Nova do Marco, S.A.”, (NIPC 503 363 812), com sede na Rua da Agrela, n.º 397 – Castelões - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: € 72.217,35 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação do Caminho Municipal no Lugar de Gilvaia – Freguesia das Termas de S. Vicente”

Adjudicatário: “JMM – Construções Cidade Nova do Marco, S.A.”, (NIPC 503 363 812), com sede na Rua da Agrela, n.º 397 – Castelões - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 19.900,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Modernização Administrativa e Digital – Norte 09-0550-Feder-000147 – Prestação de Serviços de Conformidade e Aquisição de Software (Plataforma) no Âmbito do RGPD”

Adjudicatário: “Tekprivacy, Lda.”, (NIPC 514 519 215), com sede no Edifício FC6 – Rua do Campo Alegre, n.º 1021/1055 – Lordelo de Ouro e Massarelos – Porto.

Contrato de Empreitada – Valor: € 40.254,50 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Piscinas Municipais – Recuperação das Piscinas Municipais na Freguesia de Rio Mau”

Adjudicatário: “Valmagal – Engenharia e Construção, Lda.”, (NIPC 516 489 259), com sede na Avenida da Liberdade, n.º 110 – Santo António - Lisboa.

Contrato de Empreitada – Valor: € 86.639,46 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Execução de Coletor Para Encaminhamento de Águas de Rega e da A4, Novelas – Freguesia de Penafiel”

Adjudicatário: “Termuro – Terraplanagens e Construção, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 507 185 897), com sede no Lugar da Ribeira – Caixa Postal 805 – Vila Chã do Marão - Amarante.

Contrato de Empreitada – Valor: € 49.641,69 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua do Souto – Freguesia de Bustelo”

Adjudicatário: “Cinesar, Lda.”, (NIPC 507 737 598), com sede na Rua de S. Lourenço, s/n.º - Paço de Sousa - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: € 36.102,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação da Rua dos Covos – Freguesia de Duas Igrejas”

Adjudicatário: “Lousamaia, Lda.”, (NIPC 507 468 945), com sede na Zona Industrial de Penafiel, n.º 2, Lote 5-F - Penafiel.

Adjudicatário: “Construções SeguraInova, Lda.”, (NIPC 506 783 790), com sede no Lugar de Ordins – Lagares - Penafiel.

SETEMBRO

Contrato de Empreitada – Valor: €102.225,40 + I.V.A.

Designação: “Beneficiação em Cemitérios nas Freguesias – Ampliação do Cemitério de Guilhufe – 2ª Fase”

Adjudicatário: “António Carlos Rocha, Construção Civil e Obras Públicas, Lda” (NIPC 505 436 728), com sede em Agueiros, s/n - Paço de Sousa - Penafiel.

Contrato de Empreitada - Valor: €39.773,66 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação dos Acessos à Face da Rua 25 Abril e Rua da Arada – Freguesia de Fonte de Arcada”

Adjudicatário: António Carlos Rocha, Construção Civil e Obras Públicas, Lda” (NIPC 505 436 728), com sede em Agueiros, s/n – Paço de Sousa - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: € 15.585,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua de Campos – Freguesia de Duas Igrejas”

Adjudicatário: “Mérito Principal Construções, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 458 370), com sede na Rua das Lameiras, s/nº, – Perozelos - Penafiel.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 753.255,36 + I.V.A.

Designação: “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos dos 2.ºS e 3.ºS Ciclos do ensino Básico – Fornecimento de Refeições Escolares para o Ano Letivo 2022/2023” Ao “Abrigo do Acordo-Quadro Fornecimento de Refeições Escolares 2”

Adjudicatário: “Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, (NIPC 501 323 325), com sede na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Parque Industrial do Arneiro, Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, Loures.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: €29.400,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços no projeto Inclusão Pela Música”

Adjudicatário: “Expressão Feliz Unipessoal, Lda.”, (NIPC 515 199 893), com sede Travessa do Monte – Vivenda G, n.º 18, - Galegos - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 27.592,50 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços no Projeto “Iniciação À Programação e Robótica”

Adjudicatário: “Skill Robotics, Lda.”, (NIPC 514 444 134), com sede na Rua Martins, n.º206 – Castanheira – Paredes de Coura

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 19.800,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Transporte Escolar – Serviço Especial de alunos com Necessidades Educativas Especiais – Lotes 5, 6, 17 e 21”

Adjudicatário: “Carlos Emídio Pestana – Transportes Personalizado, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 513 331 581), com sede na Avenida Pedro Guedes, n.º 256, Loja G, – Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: €11.388,30 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de alunos com Necessidades Educativas Especiais – Procedimentos Por Lotes 22, 24, 43 e 48”

Adjudicatário: “Táxis João Ferreira Unipessoal, Lda.”, (NIPC 513 806 997), com sede na Avenida Central de Perozelos, n.º 952 – Perozelos - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 25.473,14 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de alunos com Necessidades Educativas Especiais – Procedimentos Por Lotes 30, 31, 32, 33 e 34”

Adjudicatário: “Mouritaxi, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 515 442 631), com sede na Rua das Senras, n.º 106 – Paredes

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 42.854,90 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de Alunos Com Necessidades Educativas Especiais – Procedimentos Por Lotes 18, 20, 35, 42, 44 e 47”

Adjudicatário: “Táxi Sérgio & Sousa, Lda.”, (NIPC 506 939 197), com sede no Lugar de Tapado Novo Freguesia de S. Miguel de Paredes – Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 46.572,35 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de Alunos Com Necessidades Educativas Especiais – Concelhos Limitrofes”

Adjudicatário: “Táxis Corredoura, Lda.”, (NIPC 513 194 762), com sede na Rua da Corredoura, n.º 68 – Abragão - Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 14.802,92 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de Alunos Com Necessidades Educativas Especiais – Lotes 25, 26 e 28”

Adjudicatário: “Táxis Corredoura, Lda.”, (NIPC 513 194 762), com sede na Rua da Corredoura, n.º 68 – Abragão - Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 53.272,56 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de Alunos Com Necessidades Educativas Especiais – Lotes 1, 2, 3, 4 e 5”

Adjudicatário: “Táxis Corredoura, Lda.”, (NIPC 513 194 762), com sede na Rua da Corredoura, n.º 68 – Abragão - Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 37.727,25 + I.V.A.

Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de alunos com Necessidades Educativas Especiais – Procedimentos Por Lotes 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 15, 16 e 27”

Adjudicatário: “Táxis Corredoura, Lda.”, (NIPC 513 194 762), com sede na Rua da Corredoura, n.º 68 – Abragão - Penafiel

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 16.660,00 + I.V.A. Designação: “Transporte Escolar – Serviço Especial de alunos com Necessidades Educativas Especiais – Procedimentos Por Lotes 11, 12, 13, e 19”

Adjudicatário: “Rebomota Serviços de Reboque, Lda.”, (NIPC 505 105 179), com sede na Rua da Carvalho de Baixo n.º 19 – Oldrões - Penafiel

Contrato de Empreitada - Valor: € 49.563,83 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações, Beneficiações e Adaptações em Edifícios Escolares – Reabilitação da Cobertura de Amianto no jardim de Infância de Canelas, Freguesia de Canelas”

Adjudicatário: “Soma Paralela, Construções, Lda.” (NIPC 508 336 295), com sede na Rua da Prelada, n.º 56, Ramalde – Porto.

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 19 de setembro de 2022, e sessão pública da Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 2022, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o **Regulamento Municipal HORTA NO PONTO - Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel**, com a seguinte redação:

HORTA NO PONTO Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel REGULAMENTO Preâmbulo

A manutenção dos espaços agrícolas integrados nas estruturas ecológicas urbanas desempenha um papel importante no crescimento sustentável sendo cada vez mais reconhecidas as múltiplas funções do espaço rural no bem-estar da população. A agricultura urbana assume um papel fulcral de interesse cultural, social, recreativo e económico, na medida em que, para além do abastecimento da família, se foca na ocupação sadia dos tempos livres.

Considerando a necessidade de promover ainda mais a qualidade de vida dos penafidelenses, o contacto com a Natureza, a redução da produção de resíduos, a promoção de hábitos saudáveis e as boas práticas agrícolas, a geração de micro-rendimentos familiares, a promoção de relações intergeracionais e interculturais, e um melhor aproveitamento dos solos e do equilíbrio do ciclo hidrológico urbano, é agora criado o projeto Horta no Ponto – Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel, que se organiza de acordo com o seguinte regulamento.

O presente Regulamento tem por lei habilitante o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea g) do n.º 1 do art.º 25º e alínea k) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de

setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais.

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento estabelece os critérios de participação, seleção e atribuição, bem como as normas de utilização dos talhões do Projeto Horta no Ponto – Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel, localizada na Rua Cerrado do Tanque (Santa Luzia), melhor identificado na planta anexa, a qual constitui o Anexo I do presente regulamento.

Artigo 2º

Objetivo

O Projeto Horta no Ponto tem como objetivo a criação de Hortas Biológicas e da promoção da Agricultura Biológica no concelho de Penafiel, de modo a:

- Divulgar e promover atividades de aproximação do homem com a natureza e a agricultura;
- Sensibilizar a população para o respeito pela natureza e pela defesa do ambiente;
- Responder às necessidades crescentes de contato com a natureza, e em particular, com o mundo rural;
- Estimular o gosto pelas práticas agrícolas saudáveis para consumo, constituindo-se como uma ajuda na economia familiar;

Artigo 3º

Definições

No âmbito deste projeto, entende-se por:

Horta Biológica – espaço cultivado, dividido em talhões, sem a utilização de produtos químicos, em meio de produção biológica.

Talhão – espaço demarcado fisicamente para cultivo sem a utilização de produtos químicos, em meio de produção biológica, destinado a um único utilizador.

Utilizador – pessoa que cultiva e mantém cultivável um talhão que lhe foi atribuído, seguindo os princípios da Agricultura.

Biológica.

Tutor - -pessoa nomeada pelos utilizadores e que os representa como interlocutor preferencial junto do Município de Penafiel.

Gestor – pessoa ou entidade responsável pelo espaço onde se encontra a horta, promovendo, nomeadamente, a seleção dos utilizadores e a gestão e fiscalização do espaço.

Acordo de utilização - documento outorgado entre o Município de Penafiel e o utilizador que consubstancia, pormenoriza e identifica o seu objeto e as condições de utilização da parcela de terreno afeta à exploração agrícola.

Equipamentos de uso comum - constituem equipamentos de uso comum abrigos de ferramentas, mesas e bancos.

Artigo 4º

Organização geral da Horta Urbana

1. A Horta 1 é constituída por vinte e dois (22) talhões com 50 m².

2. O espaço das Hortas Urbanas compreende, ainda, as seguintes valências:

- Área de abrigo comunitário, que inclui cacifos individuais para armazenamento de utensílios agrícolas;
- Zonas de circulação e pontos de acesso a água de rega;

As instalações da Horta Urbana funcionam todos os

dias da semana, com horário livre.

Artigo 5.º

Publicitação da abertura do procedimento de candidatura

O procedimento de candidatura para atribuição do direito de utilização dos talhões da Horta no Ponto será publicitado através de anúncio a afixar no edifício da câmara municipal, no boletim municipal, nas redes sociais e no sítio institucional da câmara municipal e em jornal de âmbito local.

Artigo 6.º

Participantes

Pode candidatar-se a utilizador qualquer cidadão, maior de 18 anos, que pretenda ter uma horta biológica e que seja residente no município de Penafiel.

Artigo 7.º

Apresentação das candidaturas

1. As candidaturas devem ser apresentadas dentro do prazo fixado no anúncio, por meio eletrónico para o endereço "penafiel@cm-penafiel.pt", correio registado para o endereço "Câmara Municipal, Praça do Município 4564-002, Penafiel", ou no BU – Balcão Único de Atendimento, localizado na Rua Abílio Miranda 4560-501 Penafiel, mediante o preenchimento da ficha de candidatura (modelo constante do Anexo II), acompanhada dos respetivos documentos de instrução.

2. As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos, consoante os casos:

- Atestado de residência do interessado e agregado familiar, a emitir pela Junta de Freguesia respetiva;
- Comprovativo da Segurança Social, no caso de ser beneficiário de rendimento social de inserção;
- Comprovativo do IEFP, no caso de ser beneficiário do subsídio de desemprego.

Apenas é admitida uma candidatura por interessado ou agregado familiar.

Nas candidaturas apresentadas no BU – Balcão Único de Atendimento, localizado na Rua Abílio Miranda 4560-501 Penafiel, será colocado um carimbo onde conste a data e hora de apresentação podendo, ainda, ser entregue ao interessado um recibo de entrega, a pedido deste, nos termos do artigo 106.º do novo CPA.

A não apresentação da candidatura de acordo com o estabelecido nesta cláusula constitui motivo de exclusão.

Artigo 8.º

Seleção

1. O gestor do projeto procederá à seleção dos candidatos à utilização dos talhões disponíveis, tendo em conta os critérios de seleção aqui definidos, por ordem de prioridade:

- Proximidade da residência ao local, considerando a viabilidade de deslocação a pé;
- Ser beneficiário do subsídio de desemprego ou rendimento social de inserção;
- Rendimento per capita que não exceda os 50% do IAS (Indexante dos Apoios Sociais);
- Número de crianças e idosos do agregado familiar;
- Relatório médico comprovativo da incapacidade temporária ou permanente.

2. Caso o número de candidatos selecionados seja

superior ao número de talhões disponíveis, em situação de igualdade, será efetuado sorteio público;

3. Em caso de desistência, o direito de utilização desse talhão será atribuído ao candidato ordenado imediatamente a seguir na lista de ordenação final.

Artigo 9.º

Lista Provisória

Antes da decisão final será realizada uma lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que será sujeita a audiência prévia dos interessados, de acordo com o estabelecido nos artigos 121.º e seguintes do novo CPA.

Artigo 10.º

Procedimento administrativo de atribuição de talhão após extinção de acordo de utilização

No caso de cessação de utilização de talhão, por extinção do acordo de utilização, deverá ser seguido um procedimento administrativo nos termos definidos nos artigos anteriores do presente regulamento.

Artigo 11.º

Cartão de utilização

A todos os utilizadores será atribuído um cartão emitido pela Câmara Municipal enquanto entidade gestora.

Artigo 12.º

Direitos e deveres dos utilizadores

1. Os utilizadores terão direito a:

- Utilizar um talhão, de terreno cultivável, inserido num espaço vedado e com ponto de água disponível;
- Aceder a um local coletivo de armazenamento de pequenas alfaías agrícolas;
- Um compostor individual, o qual devem utilizar para fazer compostagem caseira e utilizar o produto final na horta;
- Apoio técnico, sempre que necessário, assegurado pela Cooperativa Agrícola de Penafiel.

2. Os utilizadores têm o dever de:

- Frequentar ação de formação em agricultura biológica (que será assegurada pela CMP em parceria com a Cooperativa Agrícola de Penafiel);
- Utilizar e zelar pela boa conservação e manutenção do talhão e do compostor individual (oferecido pela Ambisousa), mantendo o processo de compostagem ativo;
- Utilizar apenas meios e técnicas de cultivo biológico, compostagem caseira e promoção do consumo sustentável
- Promover a diversidade de cultivos (hortícolas e plantas aromáticas e medicinais);
- Certificar-se que as suas culturas não invadem os caminhos nem os talhões vizinhos;
- Promover o controlo de pragas e doenças;
- Fechar sempre os abrigos de ferramentas e manter o espaço limpo;
- Cumprir os horários de utilização estabelecidos;
- Utilizar racionalmente a água de rega disponibilizada para o efeito, recorrendo às técnicas de rega mais adequadas a cada talhão e cultura, evitando desperdícios e o uso de sistemas de rega automática;
- Garantir a limpeza e o asseio, segurança e bom uso do espaço da horta e espaços envolventes;
- Avisar os responsáveis pelo Projeto de qualquer irregularidade que contrarie os direitos e deveres dos utilizadores;

- m) Estar sempre na posse do seu cartão de titular do talhão.
3. Os utilizadores não devem:
- Plantar árvores de fruto;
 - Proceder ao cultivo de toda e qualquer cultura hortícola, ornamental, medicinal ou aromática com carácter invasor e não autorizada pela legislação em vigor;
 - Proceder ao cultivo de espécies vegetais legalmente proibidas, dadas as suas características estupefacientes, sob pena de participação às autoridades policiais competentes;
 - Praticar atos contrários à ordem pública;
 - Deixar a água ligada;
 - Efetuar qualquer tipo de construções ou movimentos de terra que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas superficiais do solo, nos talhões nem no espaço envolvente, nomeadamente estufas ou abrigos móveis ou ainda o uso de pneus e borrachas em geral;
 - Proceder à colocação de portões e correntes nos caminhos de acesso entre talhões;
 - Fazer queimadas;
 - Levar animais domésticos para o local ou desenvolver atividade pecuária;
 - Deixar lixo no local;
 - Proporcionar o gozo e uso do talhão a terceiros;
 - Entrar com veículos motorizados no espaço da horta;
 - Exercer qualquer atividade lúdica ou desportiva que possa causar perturbação ou danos no local, nomeadamente jogar à bola ou andar de bicicleta.
 - Abandonar o talhão por período superior a dois meses seguidos;
 - Dificultar, prejudicar ou impedir a utilização dos outros talhões;
 - Vender/comercializar os produtos colhidos da horta;
 - Utilizar produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes que não sejam considerados no modo de produção biológica.

Artigo 13º

Contrapartida pela utilização do talhão

A utilização das hortas terá associado um custo mensal de €5 (por talhão), correspondente a uma parcela de terreno cultivável, inserida num espaço limitado e com ponto de água e compostor individual, bem como um abrigo de ferramentas de utilização comum.

A todo o tempo o município poderá proceder à atualização do valor cobrado.

Artigo 14º

Aceitação

1. A participação dos utilizadores do projeto Horta no Ponto implica a aceitação das normas do presente Regulamento, demais legislação aplicável e a assinatura de um Acordo de Utilização, bem como a renúncia a qualquer tipo de indemnização por quaisquer benfeitorias eventualmente introduzidas no talhão concedido.

2. Caso ocorram danos, resultantes de ações ou omissões por parte do utilizador, será o mesmo responsabilizado pelo seu pagamento ao Município de Penafiel.

Artigo 15º

Duração, renovação e extinção dos acordos de utilização

1. O Acordo de Utilização será válido por dois anos, a contar da data de assinatura e é passível de renovação por 5 (cinco) períodos sucessivos, desde que a pedido do utilizador com antecedência mínima de dois meses antes do término do contrato ou renovação.

2. A Câmara Municipal pode, em qualquer altura, rescindir o acordo de utilização com fundamento no interesse público ou caso considere que;

Não estão a ser cumpridos os deveres previstos neste Regulamento;

Se verifica o abandono do talhão, considerando-se para o efeito, a ausência do titular não justificada por período superior a dois meses.

Se verificar que os produtos produzidos são comercializados.

3. Em caso de incumprimento dos deveres do utilizador, antes da decisão final de extinção do contrato, a Câmara Municipal procederá à sua notificação para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, proceder à regularização das desconformidades verificadas, salvo a gravidade da situação determine o imediato impedimento da utilização.

4. No caso do Utilizador não proceder à regularização das desconformidades referidas no número anterior, será proferida decisão de rescisão do Acordo de Utilização do Talhão, por despacho do presidente da câmara municipal, notificando-se o utilizador de tal decisão e do prazo de entrega do talhão.

5. O Utilizador poderá, a todo o tempo, rescindir o Acordo de Utilização do Talhão devendo, para tanto, informar por escrito o Município com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

6. Na situação prevista no número anterior, o Utilizador fica obrigado a entregar o Talhão em condições semelhantes àquelas em que se encontrava aquando da sua atribuição e com todo o equipamento e acessórios neles existentes, não podendo reclamar qualquer indemnização seja a que título for.

Artigo 16º

Defesa do Ambiente

A defesa do ambiente e a preservação das boas práticas agrícolas é um dever dos utilizadores, pelo que a utilização de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, que não sejam considerados no modo de produção biológica, está proibida.

Artigo 17º

Furtos ou Vandalismo

A Câmara Municipal não se responsabiliza sob qualquer forma pelos prejuízos decorrentes da ocorrência de eventuais furtos, roubos ou atos de vandalismo praticados por terceiros, que deverão ser participados às forças de segurança pública.

Artigo 18º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à respetiva publicação em Diário da República.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica a presente regulamento que em Boletim Municipal e em Diário da República.

Os anexos estão disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Penafiel

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 19 de setembro de 2022, e sessão pública da Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 2022, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas as **NORMAS ATRIBUIÇÃO TERRADO E FUNCIONAMENTO FEIRA S. MARTINHO 2022**, Penafiel, com a seguinte redação:

NORMAS ATRIBUIÇÃO TERRADO E FUNCIONAMENTO FEIRA S. MARTINHO 2022

1.º - A Feira decorrerá de 10 a 20 de novembro, com a exceção dos divertimentos, padeiras e vendedores de fruta que poderão vender a partir do dia 6 de novembro, no Largo do Conde de Torres Novas;

2.º - Os promotores dos divertimentos devem entregar o requerimento de licença de recinto itinerante devidamente preenchido e instruído com os documentos exigidos para o efeito, a partir do dia 7 de outubro até ao dia 14 de outubro impreterivelmente no Balcão Único da Câmara Municipal de Penafiel.

2.1 - Com a entrega do requerimento é paga a respetiva taxa de ocupação no valor de € 0,82 o m² por dia, bem como o pagamento da taxa referente à recolha de resíduos sólidos urbanos no valor de € 15,00.

3.º - Os vendedores ambulantes detentores de estabelecimento de restauração e bebidas de carácter não sedentário devem apresentar no Balcão Único ou através do Balcão do Empreendedor, a mera comunicação prévia (estabelecimento de restauração e bebidas de carácter não sedentário), bem como o requerimento de ocupação de espaço público a partir de dia 7 de outubro até ao dia 14 de outubro.

3.1 - Com a entrega dos requerimentos, é paga a respetiva taxa de ocupação no valor de € 0,94 o m² por dia, bem como o pagamento da taxa referente à recolha de resíduos sólidos urbanos no valor de € 30,00 - roulottes e de € 50,00 - restauração.

4.º - A marcação do terrado para os feirantes mensais e anuais, começará a partir do dia 17 outubro até ao dia 28 de outubro impreterivelmente, sendo dada preferência aos feirantes instalados em anos anteriores.

4.1 - Com a marcação é efetuado o respetivo pagamento das taxas no valor de € 0,71 o m² por dia para feirantes mensais e € 0,94 o m² por dia para os feirantes anuais, bem como o pagamento da taxa referente à recolha de resíduos sólidos urbanos no valor de € 7,50 - padeiras e de € 15,00 - feirantes mensais e anuais;

4.2 - Os feirantes (mensais e anuais) que não procedam à marcação do lugar até ao dia 28 de outubro perdem o direito preferencial de ocupação do terrado;

Nº 08/2022

4.3 - A partir do dia 2 de novembro até 4 de novembro, serão atribuídos os lugares deixados vagos.

5.º - É expressamente proibida a montagem de qualquer tipo de barracas sem que seja demonstrado o pagamento da respetiva licença de ocupação do terrado.

6.º - Não serão concedidos lugares de terrado para barracas que comprometam a implementação do plano de segurança da feira.

7.º - É expressamente proibido a colocação de artigos suspensos para além do limite do terrado objeto da taxa de ocupação.

8.º - Nos arruamentos onde se realiza a Feira de S. Martinho só é permitida a montagem de barracas desde que os seus proprietários se comprometam a mantê-las montadas dentro dos limites estabelecidos e apenas nos dias 10, 11, 12, 13, 19 e 20 de novembro.

9.º - A colocação dos toldos tem de salvaguardar 1 corredor de passagem a veículos de emergência com a altura mínima de 4 metros.

10.º - É expressamente proibido amarrar cordas a varandas e reclames publicitários, bem como perfurar os passeios, sob pena de tal ação constituir contra ordenação punível com coima, graduada de € 75,00 até ao limite máximo de € 150,00 no caso de pessoa singular, ou de € 125,00 até ao limite máximo de € 250,00 no caso de pessoa coletiva (nos termos da alínea f), do artigo 27.º, do Regulamento Municipal de Feiras).

11.º - É expressamente proibido montar barracas, toldos, carros com toldo, tendas ou qualquer outro tipo de estruturas móveis ou amovíveis, para além dos espaços autorizados pelos Serviços de Fiscalização Municipal.

12.º - Só é permitido depositar madeiras ou qualquer bagagem para a instalação de divertimentos, armação de barracas e colocação de roulottes no Largo Conde de Torres Novas, a partir do dia 28 de outubro a partir das 22h:00m.

13.º - A montagem dos restantes lugares de feira só é permitida no dia 10, 11, 12, 13, 19 e 20 de novembro.

14.º - É expressamente proibido a permanência de barracas no Largo do Conde Torres Novas e Rua Vitorino da Costa de 10 a 20 de novembro sem a ocupação das mesmas.

15.º - Não é permitido o uso de reclamos sonoros ou quaisquer emissões da mesma natureza, nem dentro nem fora do recinto da Feira;

16.º - É expressamente proibida qualquer marcação na via pública, nomeadamente lancis e passeios, para além da indicação fornecida pelos Serviços de Fiscalização Municipal.

17.º - Caso se verifique qualquer dano ou a destruição de equipamentos públicos, será imputada a responsabilidade ao feirante a quem foi atribuído o respetivo espaço.

18.º - Os horários a praticar pelos estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário, roulottes de faturas, associações e divertimentos nos dias 10, 11, 12, 13, 19 e 20 de novembro encerrarão às 02h:00m. Nos restantes dias a abertura realizar-se-á às 10h:00m e fecho às 24h:00m.

19.º - É expressamente proibida a manutenção das barracas a partir das 22:00h dia 20 de novembro, exceto os divertimentos que deverão preceder à sua desmontagem a partir do dia 21 de novembro.

20.º - A Câmara Municipal reserva-se ao direito de ordenar a retirada/demolição de quaisquer barracas cuja presença coloque em causa a segurança da Feira.

21.º - É expressamente proibido deixar lixo (papéis, cartão, plásticos, etc.) no terrado ocupado por cada um dos feirantes, sob pena de tal ação constituir conta ordenação punível com coima, graduada de € 75,00 até ao limite máximo de € 150,00 no caso de pessoa singular, ou de € 125,00 até ao limite máximo de € 250,00 no caso de pessoa coletiva (nos termos da alínea e), do artigo 27º, do Regulamento Municipal de Feiras).

22.º - O pagamento das taxas pela ocupação do terrado, bem como as taxas devidas pela recolha de lixo é obrigatoriamente efetuado antes da respetiva montagem, de acordo com o Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e com o Regulamento de serviços de gestão de resíduos urbanos.

23.º - Aplica-se subsidiariamente o Regulamento municipal de feiras e venda ambulante do concelho de Penafiel a todas as situações que não estejam previstas no presente documento.

Esta Câmara Municipal convida os Comerciantes, Industriais e Produtores da Região a apresentarem os seus produtos nesta tradicional Feira, contribuindo, assim, para o engrandecimento e valorização de uma das mais importantes manifestações da vida local e regional.

Para conhecimento geral, constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica a presente regulamento que em Boletim Municipal e em Diário da República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos
Autárquicos